



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Resolução Nº 13/2021

Autoria: Deputada Cristina Silvestri, Deputado Ademar Luiz Traiano, Deputado Luiz Claudio Romanelli e Deputado Tercilio Turini

Institui o Prêmio Meninas Olímpicas a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às estudantes de escolas públicas paranaenses que participarem de Olimpíadas Científicas.

Art. 1º Institui o **Prêmio Meninas Olímpicas** a ser conferido anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no período de comemorações do Dia da Mulher, às estudantes de escolas públicas paranaenses que participarem de Olimpíadas Científicas.

§ 1º O prêmio será concedido em três categorias, com duas premiadas por categoria:

I - sexto e sétimo anos do ensino fundamental;

II - oitavo e nono anos do ensino fundamental; e

III - ensino médio.

§ 2º As agraciadas com o prêmio receberão diploma contendo:

I - o brasão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

II - o símbolo da Procuradoria da Mulher;

III - o nome da homenageada e a categoria da premiação; e

IV - o nome da olimpíada científica em que participou.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná encaminhará à Mesa Executiva relação anual das estudantes homenageadas, especificando as categorias premiadas e em quais olimpíadas científicas tiveram participação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 3º Ato da Mesa Executiva regulamentará a execução desta premiação, contendo os nomes das homenageadas por categoria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada FLÁVIA FRANCISCHINI

Relatora



DEPUTADA FLAVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 09/03/2023, às 16:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **379** e o código CRC **1E6C7E8D3E8A9CF**